

Entrevista

Márcia Lima

Secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (Separ) do Ministério da Igualdade Racial



Entrevista:
Elielma Ayres Machado
Editora convidada

Fotografias:
Wanezza Soares

Foto: WANEZZA SOARES

Desde que recebeu o convite para a entrevista até o momento da entrevista propriamente dita, se passaram apenas dois dias, e isso apesar de uma agenda com poucos horários disponíveis. Márcia Lima é assim: profundamente comprometida com a transmissão do trabalho intelectual de qualidade, que resulta de uma formação qualificada e crítica, com percurso diferenciado, tendo se destacado desde os primeiros períodos do curso de graduação em Ciências Sociais do IFCS (Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ). Quando nós nos conhecemos, ao final do curso, Márcia já tinha se tornado assistente de pesquisa do tão excelente quanto exigente professor Carlos Hasenbalg. Desde lá, tenho acompanhado, de perto e de longe, a trajetória dessa intelectual e profissional ímpar, que tivemos a honra de entrevistar e cujo conteúdo passamos a dividir com os leitores da Advir.



Sempre olhei a agenda das ações afirmativas conectada com o tema da desigualdade e com os estratos em que essas políticas atuam

ADVIR - A senhora poderia se apresentar?

MÁRCIA LIMA - Bem, eu sou, já há quase 20 anos, docente do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). Ali, durante todo esse tempo, venho lecionando disciplinas na área de desigualdades sociais e ações afirmativas.

Além da USP, trabalhei no Cebrap, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, onde também fiz minha trajetória como pesquisadora em São Paulo, criando, em 2019, o AFRO, que é o Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial.

Desde fevereiro, estou licenciada dessas funções, para assumir o cargo de Secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo.

Toda a minha trajetória foi em estudos sobre desigualdades e, só mais recentemente, de uns 10 anos para cá, é que eu fui entrando na agenda das ações afirmativas e sempre olhei muito essa agenda conectada com o tema da desigualdade e com os estratos específicos em que essas políticas atuam, em especial, a relação entre educação de nível superior e mercado de trabalho. Eu vinha me dedicando muito a essa agenda, quando recebi o convite da Ministra Anielle Franco para assumir

essa secretaria, que tem dois grandes desafios em sua agenda: primeiro, são as políticas de ações afirmativas e, na sequência, o tema do enfrentamento do racismo. Tem sido um grande desafio conciliar, cuidar dessas duas agendas pesadas, principalmente neste momento de reconstrução que a gente está vivendo. Aceitei o desafio de cuidar dessas duas agendas, e é uma secretaria realmente muito forte, digamos assim, em compromissos que a gente assume com a sociedade brasileira para enfrentar essas questões.

ADVIR - Na sua apresentação, a senhora já entrou um pouco na questão que envolve as atribuições da Secretaria de Ação Afirmativa do Ministério da Igualdade Racial. Então, em sua opinião, a implementação das políticas públicas no Brasil se consolidou na última década? Que balanço a senhora faria desse processo, desse período?

MÁRCIA LIMA - Eu vou só falar um pouquinho mais, antes de entrar especificamente nesse assunto, porque as competências que essa secretaria tem, que são o planejamento, a formulação e a execução de políticas públicas, com foco principalmente na questão das políticas públicas intersetoriais e transversais de ações afirmativas e também de combate ao racismo, trazem uma grande transversalidade para a nossa agenda, uma coisa muito forte. No Ministério da Igualdade Racial, a gestão finalística dessas políticas envolve necessariamente outros ministérios. A gente faz política com o MEC, com o Ministério do Trabalho, com o Ministério da Cultura, com o Ministério da Justiça. Então, assim, a gente tem um leque enorme. Nossas agendas sempre vão envolver políticas intersetoriais e interministeriais.

Hoje mesmo a gente vai dar início aos trabalhos de um grupo de trabalho interministerial para criar o novo Plano Nacional de Ações Afirmativas. A reunião que eu tenho daqui a pouco é a primeira reunião desse grupo de trabalho.

Além disso, uma agenda importante é retomar a participação do Brasil no campo internacional, a execução de acordos, convenções e programas. O Brasil tinha um protagonismo muito grande nesse processo de construção de uma agenda antirracista e, nos últimos seis anos, a gente saiu um pouco de cena. Então, a gente também vai tentar recuperar esse protagonismo internacional que o Brasil sempre teve no combate ao racismo e também na construção dessas políticas.

Estamos com um foco muito importante na gestão pública, pensando muito o governo federal e a gestão pública, por isso a gente tem uma parceria muito forte com o Ministério da Gestão.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, MGI, tem sido um parceiro central e nós aprovamos, no último dia 21 de março, um decreto sobre a reserva de vagas para funções e cargos comissionados em todos os DAS, que são cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Então, a gente está com essa agenda, com essas prioridades, digamos, na nossa agenda de trabalho.

Sobre a segunda pergunta, acho que essa consolidação na última década foi muito marcada pela aprovação da Lei 12.711 (lei que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio), da Lei 12.990 (lei que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União), mas eu acho que é muito importante ler a última década como resultado da primeira década desse século. Eu acho que, embora a Lei de Cotas seja de 2012, a Lei de Serviço Público seja de 2014, todo o processo político que antecede a construção de ações afirmativas nas universidades e o aumento desse debate na sociedade brasileira foram fundamentais para que a gente conseguisse ter essas duas leis aprovadas. Eu falo bastante sobre isso, que a lei não se faz sozinha, a lei se faz com a política que vem antes, durante e depois. Então, eu entendo que há um processo político na primeira década desse século que é muito central. O processo da Uerj, por exemplo, foi muito central para a política de ação afirmativa nacional. O *start* que a Uerj deu foi muito importante.

Então, eu acho que essa consolidação é uma consolidação muito exitosa e que está relacionada justamente ao debate público sobre isso. O que as cotas na Uerj propiciaram foi um avanço muito grande nesse debate e uma mobilização muito grande da sociedade civil para que outras universidades passassem a adotar a política de cotas. Assim, quando chega a Lei 12.711, a gente já tem um número muito significativo e expressivo de universidades públicas estaduais e federais adotando essas políticas.

Acho que é muito importante o processo, não somente dentro do governo, mas na sociedade civil, para a construção desse cenário que a gente vê hoje, que é uma política bastante consolidada, na minha opinião.

E, ainda sobre esse debate das políticas afirmativas, tem a questão dos concursos públicos. A gente tem como uma prioridade muito clara desta Secretaria, e dentro do Ministério da Igualdade Racial em geral, a revisão da Lei 12.711 e a renovação da Lei 12.990. Na agenda das ações afirmativas, esses dois temas são muito prioritários para a gente. Então, nós já estamos, desde o comecinho, desde os primeiros dias desse governo, trabalhando com o Ministério de Gestão, com o Ministério da Justiça, para refazer a nova minuta do Projeto de Lei da 12.990, que expira em junho de 2024. A gente tem muita urgência em tramitar esse projeto de lei ainda esse ano, para que a gente não descontinue esse processo.

Existem muitas preocupações em relação a alguns aspectos da Lei 12.990, então a gente está revendo muito a questão do monitoramento dos concursos públicos. A ideia é tentar acompanhar um pouco a trajetória das pessoas aprovadas via lei dentro do sistema federal, isso é uma prioridade. A gente já está trabalhando coletivamente, não apenas o Ministério da Igualdade Racial, mas os ministérios da Gestão e da Justiça, a gente está trabalhando muito, e a Casa Civil também, a gente está trabalhando bastante na nova minuta do projeto de lei, que

vai tentar aperfeiçoar algumas questões relacionadas a seu cumprimento, pois tem muitas formas de fugir disso, como a questão da identificação, por exemplo, que já foi endossada pela DC41 do Ministério do SPF. Isso também é uma questão importante, e o grande desafio dessa lei envolve, por exemplo, debates sobre a questão dos concursos públicos nas universidades. São as formas, são os diferentes formatos de concurso, é saber como a gente consegue adequar a lei a essas especificidades. Então a gente está se debruçando sobre isso, já está se reunindo regularmente para discutir a nova minuta da lei.

Eu acho importante relatar a importância que teve a resistência dos funcionários públicos de carreira, principalmente dentro da ANAP, dentro de outros órgãos, que ficaram monitorando o que estava acontecendo, que publicaram sobre isso, a gente tem pesquisadores de carreiras muito, muito comprometidos com o redesenho da Lei 12.990, e a gente vai tentar resolver alguns dos problemas e buracos dessa lei. Outros são mais difíceis, porque realmente a gente sai um pouco da esfera do governo, entra na esfera da autonomia universitária, por exemplo, mas a gente está muito atento a achar alguma solução. Eu acho difícil, mas acho que podemos melhorar a implementação da 12.990. Vale lembrar que essa lei também enfrentou uma redução dos concursos públicos, pelo menos em algumas categorias, como a universitária, e isso também dificultou um pouco a gente ter elementos para avaliar a eficácia da lei. Embora algumas categorias tenham tido concursos grandes, como a Comissão Federal, a gente tem concurso que tem uma, duas vagas. Então, você construir um balanço disso é bastante delicado, mas nós estamos bastante empenhados nessas duas agendas.

Já em relação à Lei 12.711, a nossa ideia é mexer pouco na lei. Essa lei não tem vigência, então, eu acho que essa expectativa da revisão dos 10 anos virou um grande ruído, porque a revisão começou a ser tratada como prorrogação e não se tratava disso. A Lei 12.711 não tem validade. Estão previstas uma revisão e uma avaliação, e isso está sendo cuidado, mas a gente precisa discutir um pouco a prioridade política, o momento político também de apresentar um texto de revisão dessa lei no Congresso Nacional e no Senado.

A gente tem trabalhado bastante também nas questões do perfil de renda. A gente já tinha uma desconfiança de que isso afeta muito pouco a questão da inclusão racial. Tem também a questão das comissões, isso sempre vai aparecer como uma questão importante. Tem a questão da permanência..., mas são questões que a gente vai colocar mais nas portarias normativas da lei do que na lei em si.

A lei tem que ser enxuta, tem que ser objetiva e politicamente aprovável. A gente tem que ter esse cuidado, porque toda lei vai para o Congresso.


É preciso conversar com a nova relatora, deputada Dandara Tonantzin, que está responsável pela relatoria da revisão e ter os cuidados políticos sobre o momento de apresentar essa revisão ao congresso.

Mas essas duas leis são prioridades máximas da minha secretaria neste momento, e toda equipe da diretoria de ações afirmativas está dedicada a esses dois temas.

ADVIR - Gostaria que a senhora falasse sobre a questão dos quilombolas, já que, muitas vezes, nem se preenchem as vagas nem se consegue homologar esse segmento em candidaturas.

MÁRCIA LIMA - A gente tem uma secretaria de políticas quilombolas [Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos] e a gente tem conversado com eles, mas essa questão, e também a dos indígenas, em relação à Lei 12.711 também tem sido discutida por nós. A gente quer descolar essa categoria da proporção dos grupos nos estados, e isso já era uma proposta presente na revisão anterior, do deputado Bira do Pindaré, mas a gente sequer tem o primeiro censo quilombola para resolver essa questão.

É muito importante separar quilombolas de pretos e pardos, porque a questão quilombola é uma questão ética e social e, por isso, você tem quilombolas fenotipicamente brancos que não conseguem entrar no PPI (pretos, pardos e indígenas). Essa é uma questão que a gente vai



**É muito importante
separar quilombolas
de pretos e pardos,
porque a questão
quilombola é uma
questão ética e social
e, por isso, você tem
quilombolas
fenotipicamente
brancos**

Foto: WANEZZA SOARES

marcar a importância de ter. É necessário que a lei valide, por exemplo, vestibular quilombola, vestibular indígena. A lei vai tentar garantir um suporte legal para as universidades que queiram fazer acréscimo de vagas e, também, garantir que haja liberdade dentro da própria lei para a universidade constituir a melhor maneira de inclusão desses grupos, que são muito específicos em termos demográficos, nas características que os definem como um grupo étnico... Então a gente acha que a cota PPI não tem sido muito favorável ao indígena, já que lidar com a proporção nos estados é uma complicação, e os quilombolas não têm ainda na legislação um lugar específico. Daí que nós estamos bastante atentos a isso, para que as universidades tenham liberdade de criar mecanismos de inclusão próprios relacionados à sua estrutura local, à sua estrutura regional, com o desenho dos cursos, etc., já que os *campi* têm características diferentes, as regiões têm características diferentes. É um tipo de demanda que não dá para a gente tentar padronizar dentro da lei. Mas é importante que a lei garanta às universidades a possibilidade de produzir formas de inclusão específicas para esses grupos.

Então acho que, com o respaldo legal que a lei pode dar, a gente consegue contribuir para que as universidades possam determinar, discutir a melhor forma de inclusão. E o que a gente pode fazer é tentar melhorar as leis, tanto a Lei 12.990 quanto a Lei 12.711, para que esses grupos consigam se candidatar de acordo com suas características étnicas. Esse é um ponto que a gente vai tentar melhorar na lei, levando em consideração essas dificuldades.

É muito importante também lembrar – toda vez que a gente fala da Lei 12.990 e dos concursos públicos – a experiência da Lei 12.711, porque o sucesso dessa lei, mesmo com as dificuldades que ela tem, veio justamente da disputa política desses espaços. Então eu acho que, na 12.990, principalmente no caso dos concursos docentes, precisamos politizar mesmo essa discussão, levar essa discussão para dentro das universidades e para os espaços de contratação de servidor público. Entendo que os concursos docentes têm uma especificidade que vai ter que ser resolvida com a lei, mas também com política. É a disputa política que vai fortalecer essa agenda e o cumprimento dessa lei dentro das universidades brasileiras.

ADVIR – A senhora poderia acrescentar às explicações sobre esse debate jurídico o significado do decreto aprovado em 21 de março, que “determina reserva de 30% de vagas às pessoas negras em cargos e funções de confiança”?

MÁRCIA LIMA - Sim. Há também a questão do decreto que a gente aprovou no último dia 21 de março, que irá ajudar bastante, porque agora são cargos comissionados que também

podem ser preenchidos por funcionários de carreira. A gente separou no decreto os cargos de 1 a 12 e de 13 a 17, que são os cargos mais altos. Então o cumprimento de 30%, mínimo de 30%, de pessoas negras nesses cargos irá fortalecer a Lei 12.990.

Foi um decreto histórico, e eu acho que traz uma dinâmica para o serviço público, principalmente no que diz respeito a esses cargos mais altos, algo muito importante para melhorar a carreira dos servidores negros. Essa legislação contribui para isso de uma forma muito efetiva. Embora sejam mecanismos diferentes de contratação (as funções comissionadas são para servidores públicos assumirem funções e há os cargos comissionados que qualquer pessoa, independentemente de ser funcionário público, pode assumir), eu acho que esse decreto fortalece a Lei 12.990 nesse sentido, porque a gente quebra também uma coisa que as pesquisas e os estudos demonstram, que é a dificuldade de ascensão da população negra nas carreiras, ficando sempre no baixo clero, digamos assim, do serviço público. Então, quando a gente cria uma reserva de 30% de negros nos cargos mais altos, a gente também faz esse movimento de crescimento na carreira para quem é servidor público.

Então eu acho que tem essa importância e eu acho que, para esse início de governo, a gente tinha realmente que se dedicar a essas duas agendas, porque elas são realmente muito presentes no debate público, com demandas muito fortes da sociedade civil.

ADVIR – Para encerrar a nossa entrevista, a senhora considera que todo esse processo legal contribui para uma efetiva democratização da sociedade brasileira?

MÁRCIA LIMA - Sim, e como contribui! Todo esse debate que está sendo proposto pela secretaria tem esse horizonte, tem essa perspectiva. Eu acho que contribui para uma democratização e, no quadro atual, para uma redemocratização. Quando chegamos aqui no ministério, nosso orçamento havia sido cortado em 95%, o que a gente tinha de previsão de orçamento eram quatro milhões de reais, ou seja, nem preciso explicar o que é isso para um ministério... é nada.

A secretária executiva e a ministra (Anielle Franco) conseguiram reverter isso, agora a gente está com um orçamento maior. Mas, até mesmo para o debate sobre essas leis, não havia monitoramento, não havia revisão, porque não havia acompanhamento e não havia interesse em acompanhar. Então, eu acho que as ações afirmativas são, definitivamente, uma agenda da democracia, porque a desigualdade racial que a gente enfrenta no Brasil não é brincadeira, e a gente está falando de uma população que, em sua maioria, está completamente fora dos espaços decisórios. Nesse contexto, a formação universitária é uma ponte fundamental para os lugares que as pessoas vão ocupar numa sociedade que tem uma desigualdade educacional tão grande, não é? Portanto, concluir níveis educacionais no Brasil inclui o sujeito de maneira mais participativa, ele pode participar mais de esferas de decisão

Vejo isso na prática, aqui dentro do ministério. A parte jurídica das leis, por exemplo, é uma loucura, a revisão da lei exige muito trabalho, o aporte que você tem que ter em outras legislações para criar uma ação afirmativa, etc. Então eu tenho certeza de que, quando a gente está falando de ação afirmativa, a gente está falando de um país mais democrático. A participação social e o poder de decisão não estão igualmente distribuídos e essas políticas colaboram para isso.

MÁRCIA LIMA é professora licenciada do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Pesquisadora sênior associada ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), onde fundou o AFRO - Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, mestrado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, e doutorado em Sociologia pela UFRJ. Realizou Pós-Doutorado na University of Columbia e foi *visiting fellow* no Afro-Latin American Research Institute (ALARI) do Hutchins Center for African & African American Researches na Universidade de Harvard. É membro do Comitê Executivo da Brazilian Studies Association (BRASA). Seus temas de investigação são: desigualdades raciais e relações raciais, com ênfase nos temas de gênero e raça, educação, mercado de trabalho, políticas de ações afirmativas.